



## EMENDA Nº 37

AO ANEXO I DO PLE Nº 022/21 – PROC. 0826/21 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

### INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA NA LDO E NO PPA OU INCLUSÃO NA LDO DE AÇÃO EXISTENTE NO PPA

#### CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

**Programa:** Compromisso com as Pessoas

**Ação:** Ampliação dos CAPS

**Descrição:** Ampliar o atendimento e o cuidado com a saúde mental a partir da ampliação dos CAPS, com destaque aos CAPS infanto-juvenis e aos CAPS III para adultos, de modo a garantir a territorialização dos equipamentos de atendimento à saúde mental e, conseqüentemente, o acesso da população ao atendimento especializado.

**Finalidade:** Construir mais equipamentos de atendimento à saúde mental, com destaque aos CAPS infanto-juvenis, fundamentais para prevenção ao suicídio, e aos CAPS III para adultos, orientando-se pela regionalização dos equipamentos

**1 - Produto:**  
Abertura de novos CAPS infanto-juvenis

**1 - Unidade de Medida:**  
Novos CAPS infanto-juvenis abertos

1 - Metas:	2022	2023	2024	2025
	1	0	1	1

**2 - Produto:**  
Abertura de novos CAPS III

**2 - Unidade de Medida:**  
CAPS III abertos

2 - Metas:	2022	2023	2024	2025
	1	0	1	0

<b>3 - Produto:</b> digite aqui		<b>3 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>3 - Metas:</b>	2022	2023	2024	2025
<b>4 - Produto:</b> digite aqui		<b>4 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>4 - Metas:</b>	2022	2023	2024	2025
<b>5 - Produto:</b> digite aqui		<b>5 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>5 - Metas:</b>	2022	2023	2024	2025
<b>6 - Produto:</b> digite aqui		<b>6 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>6 - Metas:</b>	2022	2023	2024	2025
<b>7 - Produto:</b> digite aqui		<b>7 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>7 - Metas:</b>	2022	2023	2024	2025
<b>8 - Produto:</b> digite aqui		<b>8 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>8 - Metas:</b>	2022	2023	2024	2025

## JUSTIFICATIVA

É fundamental que o poder público se comprometa em viabilizar o acesso da população à Rede de Serviços Especializados em Saúde Mental, monitorando as emergências Saúde Mental e fortalecendo as equipes e os equipamentos. Nesse sentido, a ampliação dos CAPS da cidade é um imperativo, sobretudo para garantir a descentralização do atendimento e a sua condição de oferta regionalizada. Com isso, regiões desassistidas, como a Glória, Cruzeiro, Cristal e Restinga poderão qualificar a sua cobertura de atendimento à saúde mental, sobretudo de atendimento infanto-juvenil, de modo a prevenir o suicídio e permitir a melhora na qualidade de vida da população

DATA DO RECEBIMENTO:

/ /

NOME DO(A) VEREADOR(A):

**LAURA SITO**

ASSINATURA: